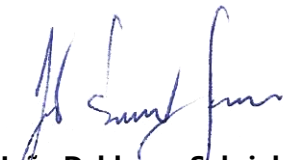


Ata de Apuração de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5/8/2021

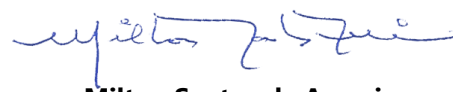
Aos 6 dias do mês de agosto de 2021, às 10 horas, a Presidente do SindPFA Djalmery de Souza e Souza, o Vice-Presidente João Daldegan Sobrinho e o Diretor Financeiro Milton Santos de Amorim, todos Peritos Federais Agrários, reuniram-se por videoconferência, conforme preconiza o art. 19, § 7º, do Estatuto, a fim de realizar a apuração da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de agosto de 2021, em atenção ao Edital nº 1/2021, de 30 de julho de 2021, que a convocou, a fim de deliberar a autorização para a compra de imóveis comerciais para constituir a nova sede do SindPFA, observado o art. 68 e art. 18, inciso V, do Estatuto. A Assembleia Geral foi realizada de forma eletrônica, não presencial, das 8 horas às 18 horas do dia marcado, no horário de Brasília, observado o estabelecido no art. 17, § 8º, e no art. 19, §§ 8º e 9º, do Estatuto. A deliberação foi realizada em formulário de votação eletrônico, em *link* acessado a partir da página do SindPFA na internet, conforme preconizou o edital de convocação, e cuja autenticação foi feita por meio do preenchimento de dados pessoais dos filiados que o acessaram, que foram validados em sistema com os dados cadastrados junto ao SindPFA. A proposta de compra de salas comerciais e de mudança foi detalhada em documento próprio e foram feitos esclarecimentos e discussão em videoconferência realizada de 9 horas às 11 horas do mesmo dia. O acesso à plataforma de votação ocorreu em clima de tranquilidade, sem nenhum relato de problemas técnicos. Foram autenticados e validados os acessos de 199 (cento e noventa e nove) filiados aptos, o que representa um comparecimento de 22,5% (vinte e dois por cento e cinco décimos) do total de 884 (oitocentos e oitenta e quatro) filiados aptos na data da Assembleia. Da apuração dos votos, foram obtidos os seguintes resultados: 179 (cento e setenta e nove) foram favoráveis à proposta, o que representou 92,3% (noventa e dois por cento e três décimos) dos votos válidos; 15 (quinze) foram contrários, o que representou 7,7% (sete por cento e sete décimos) dos votos válidos; e 5 (cinco) se abstiveram, um percentual de 2,5% (dois por cento e cinco décimos) do total. Restou, portanto, **aprovada a realização de despesa com a compra de imóveis comerciais para constituir a nova sede do Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, tendo sido escolhidos os imóveis localizados no endereço: SBN Quadra 2 Bloco H Edifício Central Brasília, Salas 1304 e 1306, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.040-904, ficando desde já autorizada a mudança de endereço da entidade e as respectivas alterações cadastrais.** Em anexo acompanham o Edital, o extrato de votação e a tabela com os resultados obtidos. Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e eu, Djalmery de Souza e Souza, Perita Federal Agrária, Presidente do SindPFA, CPF nº 704.583.162-53, lavrei a presente ata, que por nós é assinada.



Djalmery de Souza e Souza
Presidente
CPF nº 704.583.162-53



João Daldegan Sobrinho
Vice-Presidente
CPF nº 279.516.421-34



Milton Santos de Amorim
Diretor Financeiro
CPF nº 044.384.187-04